

-----**ATA N.º 07/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 6 DE ABRIL DE 2020** -----

----- No dia seis de abril do ano dois mil e vinte, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir como primeira nota, que é sempre positivo haver a possibilidade de transmissão on line da Reunião de Câmara, esperando que se mantenha, até porque vai de encontro ao que já vinham falando e propondo. Como segunda nota, o Senhor Vereador referiu a iniciativa de pelo menos uma escola de samba, que em colaboração estreita com o município está a fabricar equipamentos de proteção individual, ainda que na prática não possam ser chamados dessa forma, mas, neste momento todas as ajudas são bem-vindas e este espírito de união é muito positivo. O Senhor Vereador deixou ainda uma palavra de agradecimento às empresas e

instituições que têm apoiado tão firmemente, dentro das suas possibilidades, as quais são limitadas e escassas no tempo e nos recursos, outras pessoas, empresas e instituições que atravessam mais dificuldades. Afirmou que existe uma concertação solidária da iniciativa privada, nomeadamente, restaurantes, instituições e empresas que fabricam equipamentos de proteção individual e que de uma forma ou de outra, vão dando seguimento às ofertas, e que se estão a juntar ao setor público para ajudar, permitindo dar um bocadinho mais de respostas a algumas situações. Disse ainda que, recentemente os Bombeiros da Mealhada e da Pampilhosa receberam equipamentos de proteção individual, o que é de saudar. O Senhor Vereador fez também um agradecimento àqueles que estão na primeira linha, não só aos profissionais de saúde, os quais normalmente não nos lembramos no dia a dia, mas também às forças segurança, bombeiros e às farmácias, as quais estão com uma postura extremamente positiva na divulgação de medidas, no esclarecimento de dúvidas e no aumento da literacia para a saúde pública, o que é mais uma nota positiva. O Senhor Vereador referiu ainda que veem de forma muito positiva aqueles que mantêm o funcionamento da cadeia de abastecimento ativa, quer na grande distribuição quer nos transportes. Fez ainda um agradecimento caloroso às pessoas que estão nos supermercados e nas pequenas lojas de freguesia e que ao manterem-se em atividade, permitem que as despensas dos munícipes se vão mantendo com algum equilíbrio. O Senhor Vereador deixou uma palavra de apreço e agradecimento as todas as pessoas que cuidam dos idosos no concelho e também fora dele, e para a complexidade com que gerem a sua vida pessoal, as suas idas a casa, a sua vida familiar, uma vez que, qualquer contacto social que seja de risco pode colocar em causa o isolamento a que estão votados os idosos que estão institucionalizados, percebendo claramente que há um compromisso pessoal muito forte destas pessoas e de todos os profissionais destas instituições, das direções, das coordenações técnicas, e que têm permitido que as coisas tenham vindo a correr bem, até agora, nas instituições que têm idosos no concelho. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu como terceira nota, a existência de relativamente pouca informação, e questionou qual o ponto da situação atual no que se refere aos serviços municipais, nomeadamente, água, saneamento, recolha de resíduos, veterinária, como se estão a comportar estes setores e se foram tomadas medidas do plano de contingência para os funcionários municipais, mais concretamente, no desenrolar da implementação do plano e da expansão da pandemia. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador teve oportunidade de fazer todos os agradecimentos, mas que, os agradecimentos a todas as pessoas e entidades referidas, têm sido feitas pessoalmente por si próprio e também pelos Senhores Vereadores, tanto junto da distribuição, como dos lares de idosos, dos corpos de bombeiros, das forças de segurança, nas reuniões da Comissão de Proteção Civil, sendo que, a presença tem sido constante e com ajudas significativas como é obrigação da Câmara. Quanto à pouca informação, o Senhor Presidente disse que se deve a estarem sobrecarregados de trabalho. Disse ainda que, neste momento todos os empreiteiros pararam todas as obras, com base na legislação em vigor, fundamentando a impossibilidade de manter os trabalhadores em obra por causa dos riscos que corriam. Relativamente aos trabalhadores, o Município tem procurado dotar todos de equipamentos de proteção individual (EPI), e tem conseguido fazê-lo com maior ou menor dificuldade, em termos de máscaras, viseiras, luvas, detergentes, bem como, transmitindo as recomendações necessárias para prevenir contágios. O Senhor Presidente disse ainda que, todas as reuniões, tais como as da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da Proteção Civil, são realizadas via videoconferência e que duram muito mais tempo. O Senhor Presidente realçou também a colaboração extraordinária da Senhora Delegada de Saúde, apesar de saber que é uma obrigação, tem sido de uma eficácia muitíssimo grande no acompanhamento que tem dado ao Município. Relativamente aos idosos, já começou a decorrer com a colaboração do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, um conjunto de análises/testes rápidos,

adquiridos pelo Município para verificação de qual a situação existente nos Lares da Santa Casa da Misericórdia, e que se vai estender a todos os outros lares do concelho, contando com a colaboração da Senhora Delegada de Saúde e eventualmente dos serviços do Centro de Saúde da Mealhada e do Hospital da Misericórdia. O Senhor Presidente informou que o pessoal da Câmara Municipal está em regime de rotatividade, com escalas fixadas, salvo algumas exceções de trabalhadores que têm estado todos os dias porque querem, os quais lhe merecem a sua admiração. A Senhora Veterinária continua a fazer o seu trabalho, não havendo evidências que indiquem que haja perigo de transmissão a animais de companhia. Quanto ao ponto da situação dos resíduos e da água, as entidades também têm o seu plano de contingência, a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., fez desinfeção dos seus pontos de recolha, e quem fornece a água tem garantido a qualidade da mesma, o que é certificado através de análises feitas pelo Município. O Senhor Presidente disse também que apesar da situação da rotatividade do pessoal, está garantida a prestação dos serviços de água, saneamento e resíduos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para acrescentar que relativamente aos resíduos houve alguns serviços que ficaram suspensos pela ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., nomeadamente a recolha porta a porta e recolha de papel, estando a ver-se a possibilidade de realizar uma recolha de papel semanal para se continuar a fazer a reciclagem e evitar que o papel vá para outros locais que não os adequados. Relativamente à Senhora Veterinária, a mesma realiza a sua atividade normal, tendo-se disponibilizado a estar sempre presente, o que agradece. A Senhora Vereadora fez ainda um agradecimento especial aos colaboradores dos serviços essenciais pela exemplar forma com que têm seguido as orientações que lhes foram dadas nas reuniões, e que estão a assegurar os serviços mínimos sete dias por semana. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para corrigir a afirmação do Senhor Vereador Hugo Silva, e dizer que não é só uma escola de samba que está a colaborar, mas sim três, a fazer material de proteção individual. Disse ainda o

Senhor Vereador que além das escolas de samba, existe um conjunto muito grande de costureiras, que estão a fazer este trabalho com grande carinho e com uma grande vontade de ajudar. O Senhor Vereador disse que há também, uma equipa de voluntários com cerca de trinta pessoas que estão a assegurar o serviço de apoio comunitário em rede, ou seja, estão na linha da frente para poder levar as compras aos idosos e fazer aquele trabalho que é o da rede. Informou que o número de pedidos de apoio tem vindo a aumentar substancialmente, havendo a necessidade de acompanhamento, e que são os voluntários que fazem estas pequenas tarefas. Existem também associações que estão a ajudar à distância, a desempenhar algumas tarefas logísticas muito relevantes. O Senhor Vereador disse que neste momento não se devem esquecer todas estas pessoas que estão a saber estar em comunidade, saber ser uns para os outros, a pôr de lado aquilo que os separava e que estão a dar o melhor de si. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para agradecer ao Senhor Vereador Nuno Canilho pelo facto de complementar os agradecimentos, uma vez que quando se agradece, há sempre pessoas e instituições que se esquecem. Disse ainda o Senhor Vereador que lhes compete, enquanto oposição, não criar entropia no sistema e respeitar as instituições, e isso implica que façam um conjunto de contactos, auscultem um conjunto de pessoas, recolham um conjunto de informação, e com a informação que lhes chega, a qual tem sido escassa, não conseguem agradecer a todas as pessoas que estão a colaborar com a Câmara nesta ação de apoio à população. O Senhor Vereador deixou ainda uma pequena nota, para referir ter feito referência a pelo menos uma das escolas, e, portanto, ainda bem que o Senhor Vereador Nuno Canilho fez o esclarecimento que estão neste momento três escolas a fazer essa produção conjunta de equipamentos de proteção individual, sendo efetivamente uma boa notícia. O Senhor Vereador Hugo Silva deixou duas últimas notas, uma delas tem a ver com um email que todos receberam a propósito de questões de higiene do Parque Municipal da Pampilhosa sobre a limpeza das papeleiras

recentemente instaladas, e saber se há alguma nota sobre a regularidade das limpezas e qual o ponto da situação, para de alguma forma dar acolhimento às questões levantadas pelo munícipe, ressaltando que neste momento toda a gente compreende que as prioridades estão invertidas nalguns dos casos. A outra nota tem a ver com a vespa velutina, tendo o Senhor Vice-Presidente ficado de fazer um ponto de situação, e se há medidas adicionais, isto porque têm tido nota de um acréscimo de vespas, o que já não acontecia há cerca de um mês e meio, dois meses. -----

O Senhor Presidente disse que o relativamente ao Parque Municipal da Pampilhosa, em conversa com o Senhor Vice-Presidente, o mesmo lhe disse que um munícipe tinha reclamado e que ele próprio passou por lá e só estava uma lata de refrigerante num dos depósitos, era o lixo que tinha, sendo impossível manter tudo limpo a todo o tempo. Quanto à questão da vespa velutina, o Senhor Presidente pediu a ajuda do Senhor Vice-Presidente, tendo, no entanto, referido que a Câmara está a tentar que a Administração Central cumpra a promessa de financiar parte dos custos com essa operação, que tem sido muito cara. Disse ainda que existe uma candidatura feita, assinada e entregue, mas ainda não paga. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que relativamente ao Parque da Pampilhosa e complementando o que o Senhor Presidente disse, neste momento o funcionário está a deslocar-se ao local às terças e sextas-feiras, portanto, o que aconteceu, deve ter coincidido com a altura em que o trabalhador foi ao Luso ou esteve de baixa. Quanto à vespa velutina, o Senhor Vice-Presidente disse que no ano passado destruíram cerca de três centenas de ninhos, com a colaboração dos Bombeiros da Pampilhosa e da Mealhada. Informou que foi introduzido um novo processo de destruição dos ninhos que provavelmente irá ser mais eficaz, porque a vespa velutina vai-se adaptando e vai criando mais dificuldades, sendo que os ninhos estão a ser cada vez mais altos, o que cria muitas dificuldades aos bombeiros, que dificilmente lhes conseguem chegar. Disse ainda que lhes foi proposto um novo esquema, que se resume a uma arma específica, tipo bola

de paintball, do tamanho de uma bola de ping pong e que injeta um produto, amigo do ambiente, que faz com possam combatê-las. O Senhor Vice-Presidente disse que podia enviar aos Senhores Vereadores o trabalho que foi feito no ano passado, e referiu, tal como o Senhor Presidente já havia feito, tratar-se de um processo moroso e dispendioso e que estão a aguardar a aprovação de candidatura. Informou ainda que o combate tem sido intenso, com a colaboração das corporações dos Bombeiros da Mealhada e Pampilhosa e dos próprios serviços da Câmara. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se havia algum feedback sobre um Programa de Empreendedorismo de âmbito intermunicipal, promovido pela ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira, financiado ou cofinanciado pela Câmara, e que teve um investimento de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros). O Senhor Presidente respondeu que, de momento, não poderia responder e que não tinha ideia de tal ter acontecido, ainda por cima envolvendo três municípios, e disse que iria verificar. O Senhor Vereador disse que foi um Programa de Apoio à Criação Empresarial e cujo promotor era a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira, nos três territórios. O Senhor Presidente disse que ia saber de que se tratava e que enviaria por escrito para o Senhor Vereador a informação recolhida. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2020 da reunião ordinária de 23/03/2020, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor Gonçalo Lopes, em nome do Bloco de Esquerda da Mealhada, para colocar três questões devido ao COVID-19: -----

- A Câmara vai continuar a fornecer refeições durante as férias da Páscoa às famílias mais carenciadas? -----

- A Câmara vai suspender os cortes da água e se durante este período o consumo será gratuito? -----

- Os espaços da autarquia explorados por terceiros vão ter de pagar as rendas ou estarão isentos de o fazer durante o período de estado de emergência? ----

O Senhor Vice-Presidente disse que as refeições escolares irão continuar a ser feitas todos os dias, tal como foram feitas durante os períodos letivos e a ser fornecidas até ao início das aulas. Disse ainda que, também asseguram a entrega dos trabalhos escolares que alguns dos docentes estão a fazer chegar à autarquia, até ao local de residência dos alunos. -----

Quanto à segunda questão, o Senhor Presidente disse que sendo a água um bem essencial e numa altura em que as pessoas têm que ter alguns hábitos de limpeza para poderem sobreviver, a mesma não será cortada devido à falta de pagamento, mas não haverá consumo gratuito de água porque a Câmara também tem de a pagar. Disse ainda que uma família com mais dificuldades financeiras tem um mecanismo que dá apoio, intervindo os Serviços Sociais com todo o cuidado e boa vontade. Referiu, no entanto, que há quem faça ligações diretas à rede e que também há aqueles que têm dinheiro para tudo menos para pagar a água. -----

O Senhor Presidente disse que relativamente à terceira questão, os estabelecimentos encerrados não vão pagar. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar quais os espaços municipais que pagam renda de forma direta, uma vez que a esplanada está consignada à Escola Profissional. O Senhor Presidente disse que são os quiosques do Luso e a Via Romana. Informou ainda que, o quiosque "Tentações" (tripas), está a funcionar em regime de takeaway, pelo que não pagará o valor referente à esplanada, assim como também não pagarão as taxas pela ocupação das esplanadas todos os outros estabelecimentos, até porque a sua utilização está proibida. O Senhor Presidente disse ainda que o Bar do Atlético Clube do Luso, a

funcionar no Pavilhão Municipal do Luso também deixou de ser taxado, assim como as máquinas de vending. -----

Interveio o Senhor João Ferreira para referir que a esposa tem um restaurante, o gasto de água é tremendo, pagam uma taxa mensal de recolha de lixo também alta, questionando se haverá para os estabelecimentos facilidades de pagamento neste tipo de despesas, que nesta altura costumam mais a pagar. O Senhor Presidente disse que a conta da água tem duas componentes, quer no que diz respeito à água quer no que respeita aos resíduos, que são a componente fixa e a componente variável. Referiu ainda que, como o estabelecimento está a funcionar em regime de takeaway, se o consumo se mantiver igual como quando estava aberto não notará diferença nenhuma, mas se o volume de negócios for bastante mais baixo, vai notar que a componente variável vai baixar imenso. Quanto à componente fixa, essa pode eventualmente ser analisada. O Senhor Presidente pediu ao Senhor o nome da entidade em que está o contrato de fornecimento, para verificar a situação e ver os gastos normais, e para ver o que se pode eventualmente fazer, com carácter de generalidade. O Senhor João Ferreira disse que iria enviar os dados por email. -----

Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

2. ESCLARECIMENTO / DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento “Esclarecimento Documentos de Prestação de Contas”, apresentado pela Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, que a seguir se transcreve: -----

ESCLARECIMENTO DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

Qualquer análise da situação patrimonial de um Município não poderá ser alheia às especificidades da atividade da administração local, que a tornam tão diferenciada do setor privado empresarial, nomeadamente no que concerne à orientação dos resultados para a satisfação das necessidades dos munícipes ao invés da obtenção de lucro. -----

Ao longo do horizonte temporal apresentado no quadro *demonstração de resultados* várias foram as vicissitudes enfrentadas pelo Município, cuja descrição pormenorizada consta dos

respetivos relatórios de gestão elaborados, que são do conhecimento público, mas podem, contudo, ser elencadas as que se consideram mais penalizadoras para a análise patrimonial: ----

- O crescimento dos custos com o pessoal, em resultado do aumento da estrutura orgânica do Município, no seguimento da assunção do exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local. Acresce ainda o descongelamento faseado das carreiras da função pública, com início em janeiro de 2018 e com conclusão em dezembro de 2019. -----

- A diminuição da receita arrecadada relativa à rubrica ocupação de via pública, consequência, inicialmente, da forte redução da taxa de ocupação do subsolo aplicável às empresas concessionárias de serviço público de gás natural, que resultou num decréscimo do preço por metro linear (ou fração) de 6,25 euros para apenas 1 euro, e que, atualmente, se encontra isenta. Esta medida pretendeu corrigir uma situação assaz penalizadora para o consumidor final, que via repercutido aquele custo na sua fatura; -----

- A contabilização de provisões, nomeadamente provisões para riscos e encargos, das quais se destacam, entre outras, a que o Município teve de realizar relativa a valores exigidos pela empresa Águas do Mondego, SA, referentes a caudais mínimos, que o Município não considera devidos pelo incumprimento do contrato de concessão. Estamos a falar de cerca de 606.000,00. A constituição deste tipo de provisões ou das provisões para cobranças duvidosas, influenciam de forma negativa o resultado operacional, e consequentemente o resultado líquido, sem, no entanto, decorrerem diretamente da gestão municipal. Não obstante, o Município releva-as contabilisticamente, tendo como objetivo único dar uma imagem verdadeira e apropriada da real situação patrimonial, atendendo, assim, ao princípio da prudência; -----

Deve, ainda, frisar-se que a análise dos resultados líquidos num Município tem sempre de atender a que todas as transferências concedidas são totalmente refletidas nos custos do exercício, enquanto que no que concerne às transferências obtidas, mais concretamente as relativas à comparticipação dos fundos comunitários, e na observância do princípio da especialização dos exercícios, apenas se reflete, na demonstração de resultados, o valor correspondente às amortizações dos bens objeto daquele financiamento. -----

Uma última consideração acerca de resultados líquidos e saldo final da gerência. O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e

os pagamentos ocorridos ao longo do exercício económico. Em termos patrimoniais, esse montante corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço. Não pode, por isso, o saldo da gerência ser confundido com o resultado líquido do exercício, que se obtém pela diferença entre custos e proveitos em sede de demonstração de resultados. Efetivamente, não existe ligação entre estes dois conceitos - saldo de gerência e resultado líquido do exercício – que são resultantes de distintas visões contabilísticas. Enquanto que existe a possibilidade de os resultados líquidos poderem revelar-se negativos, em caso algum, deverá ocorrer tal situação ao nível do saldo de gerência. -----

A Chefe da Divisão Financeira (Carla Amaro) -----

Interveio o Senhor Presidente para dizer que quando se falou sobre a apresentação das contas focou-se muito o facto de as contas apresentarem um resultado líquido negativo, pelo que, solicitou que a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, elaborasse um documento, onde de forma mais completa, mais complexa ou mais competente, os Senhores Vereadores percebessem o que está em causa. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que todos os pareceres/documentos que a Dr.ª Carla faz chegar às Reuniões de Câmara, são documentos corretos e elucidativos da sua posição, mas não pode deixar de salientar que este documento parece incompleto, foi visto numa ótica negativista, esquecendo as explicações que possam dizer respeito a momentos em que as receitas são positivas e em que tenha havido um benefício dos cofres municipais com alterações, por exemplo, de impostos diretos. Disse ainda que as questões colocadas não foram baseadas exclusivamente no resultado negativo dos exercícios dos anos 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019, mas sim, cruzando nomeadamente com aquilo que se pode considerar com uma taxa de execução negativa, ou seja, inferior a 50% no que diz respeito à execução da despesa de capital nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Referiu que se for necessário fazer uma análise mais aprofundada, têm dados quer do lado negativo quer do lado positivo que conseguem trazer para a discussão, uma delas tem a ver com dez exercícios, no que diz respeito, por exemplo aos

impostos diretos, sendo que, em 2010 tinham impostos diretos de 1.734.000,00€ (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil euros) e em 2019 duplicaram esse valor praticamente e estão com 3.345.000,00€ (três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil euros). O Senhor Vereador disse ainda que o documento lhes parece correto, mas incompleto, e seria importante que a Senhora Chefe de Divisão pudesse preparar uma segunda parte do documento em que as explicações do lado positivo, no impacto positivo, financeiro e de tesouraria nas contas municipais pudesse estar refletido, e não apenas falar de eventos que influenciaram negativamente esses exercícios e essa execução e naturalmente os cofres municipais. -----

O Senhor Presidente disse que o mais importante do documento da Dr.ª Carla foi mostrar que a contabilidade dita de "caixa" segue um determinado objetivo e a contabilidade patrimonial segue outro objetivo. Como exemplo, o Senhor Presidente disse que se o Senhor Vereador fizer uma obra num só ano de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) e tiver 85% de financiamento a fundo perdido, o que vai acontecer é que lhe vai aparecer como despesa de investimento 1.000.000,00€ (um milhão de euros) e como receita vai aparecer o valor da amortização. Referiu ainda que as diferenças entre as duas contabilidades são enormes, prestam-se por vezes a mascarar as coisas e têm objetivos diferentes. O Senhor Presidente disse que o importante é calcular o EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, porque hoje em dia nenhum analista financeiro que se preze liga coisa nenhuma ao resultado líquido do exercício, mas sim ao EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que se tivessem taxas de execução de despesas de capital mais elevadas, isso até seria aceitável, mas com taxas de execução tão baixas, não. -----

O Senhor Presidente disse que o EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization tem a ver com as amortizações do património, é somar as amortizações, as eventuais provisões e subtrair o resultado. O EBITDA -

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, são os fundos libertos, e é o que importa para análise do ponto de vista da contabilidade patrimonial, porque do ponto de vista da contabilidade financeira, o que importa é o saldo, e, na Mealhada os saldos têm sido absolutamente reais e a execução este ano vai ser baixíssima, sobretudo se a pandemia continuar. -----

3. COLIGAÇÃO “JUNTOS PELO CONCELHO DA MEALHADA” – PROPOSTAS – COVID 19: -----

Os Senhores Vereadores eleitos, pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada” apresentaram um conjunto de propostas, em virtude do COVID 19, que a seguir se transcrevem: -----

PROPOSTAS À CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA - COVID-19 -----

MEDIDAS EXCEPCIONAIS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO NO CONCELHO DE MEALHADA ---

Fase 1 – medidas cautelares/suplementares: -----

1. Apostar no reforço de toda a cadeia de Proteção Civil, nomeadamente no que à comunicação atempada e validada diz respeito, dando ênfase à comunicação de Saúde Pública coordenada e validada pela sra. Delegada de Saúde; -----
2. Organizar um reforço à comunicação técnica com as IPSS cuidadoras de idosos e outras, nomeadamente as que apoiam pessoas com deficiência; -----
3. Criar um canal directo para profissionais das IPSS para esclarecimento de dúvidas relacionadas com o equilíbrio entre a sua segurança pessoal e familiar e a sua conjugação com a actividade profissional de acompanhamento a idosos; -----
4. Concertar esforços com as forças de segurança, nomeadamente, no que concerne a acções de sensibilização por parte dos efectivos da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Anadia/Mealhada – reforçando a vertente de comunicação e aviso à população, apoiando-se na divulgação municipal e nos órgãos de comunicação social locais; -----
5. Desinfectar os espaços e os equipamentos exteriores, nas áreas envolventes e respetivas vias publicas de acesso, junto a espaços públicos ou privados onde seja esperado maior afluxo de pessoas ainda que dentro das regras do plano de emergência Nacional; -----
6. Reforçar a aquisição dos equipamentos de protecção individual (EPI) para todos os funcionários da Autarquia; -----

7. Diligenciar no sentido de constituir uma reserva estratégica de EPIs (máscaras, Luvas, Batas e Gel desinfetante) que possam vir a ser dispensados gratuitamente aos trabalhadores no concelho, que delas precisarem, nomeadamente nos sectores profissionais considerados prioritários (IPSS cuidadoras de idosos, Saúde, Restauração, Transportes e outros) -----
8. Focar e restringir a comunicação da Autarquia, devendo estes meios municipais, sob alçada do sr. Presidente de Câmara, enquanto máximo responsável pela comunicação, instruir os mesmos serviços, para que seja feita uma comunicação por todas as vias hoje utilizadas, incluindo as redes sociais e comunicação escrita regular, para que se foque única e simplesmente no estritamente essencial e principalmente relacionado com a prevenção da COVID-19. -----
9. Sugerir a todas as Juntas de Freguesia que possam seguir os mesmos procedimentos que a CMM em relação à comunicação com a população que servem; -----
10. Alocar verba extraordinária de apoio a todas as Freguesias de forma proporcional ao número de habitantes para que possam ser utilizadas em situações emergentes no valor mínimo de € 10 mil por cada uma; -----
11. Atribuir de imediato uma verba às IPSS concelhias que trabalham com idosos e/ou pessoas com deficiência, para aquisição de EPIs e adaptações de meios para cumprir planos de contingência; -----
12. Isentar o total do valor da fatura de água e de resíduos sólidos dos munícipes e empresas que operem no concelho, para consumos ao Município até 30 de Junho – desde que este consumo não exceda em 25% a média do consumo mensal dos últimos 12 meses, sendo, nesses casos, cobrado apenas o valor que o ultrapasse; -----
13. Revisão orçamental, dotando o valor de 750 mil euros afecto à criação de um Fundo de Emergência Social (à semelhança do que já foi feito no ano de 2014, em que foi dotada para o mesmo fim a quantia de meio milhão de euros, porém não foi aplicada); -----
14. Implementar medidas excepcionais de protecção individual e colectiva, alojamento, alimentação e isolamento que permitam manter o funcionamento do cluster logístico instalado no concelho da Mealhada; -----
15. Implementar medidas excepcionais de alojamento, alimentação e isolamento que permitam manter o funcionamento de serviços municipais, serviços essenciais instalados no concelho da Mealhada ou para residentes ou voluntários que fixados no concelho; -----

16. Avaliar a possibilidade de as Escolas de Samba concelhias e a Associação de Carnaval da Bairrada poderem liderar uma produção massiva de equipamentos de protecção individual, nomeadamente máscaras, em local apropriado e seguro para o efeito; -----
17. Garantir um estado de alerta superior em relação aos meios disponíveis para a protecção da Floresta contra incêndios; -----
18. Monitorizar e Apoiar quando aplicável os movimentos de voluntariado individual ou colectivo no concelho, evitando voluntarismos que funcionem como potencial vector de transmissão da doença; -----
19. Criar uma campanha com todas as forças partidárias com assento na Assembleia Municipal de forma a passar uma mensagem de união política neste momento duro da democracia; -----
Fase 2 – medidas de retoma: -----
20. Atribuir equipamentos de internet móvel e tablets compatíveis com estudo remoto a todas as crianças e jovens em idade escolar residentes no Município para que no 3º período escolar todas possam ter equidade de acesso à nova modalidade de ensino; -----
21. Isenção de metade do valor médio da fatura de água e de resíduos sólidos, baseada no valor médio da facturação mensal dos últimos 12 meses, desde que este consumo não exceda em 25% a média do consumo mensal desse período, para consumos praticados desde 1 Julho até 31 de Dezembro de 2020; -----
22. Isentar os munícipes das taxas Municipais até 31 de Dezembro de 2020 (incluem-se as isenções do Quadro I, Quadro IV, Quadro V, Quadro VI, Quadro VII, Quadro X, e Quadro XI) -----
23. Proceder a uma Revisão Orçamental que crie um Programa de Apoio à Economia e ao Associativismo Local no valor de €750.000 e que salvguarde um estímulo à economia local (a nenhuma entidade podem ser adjudicadas compras superiores a 4% deste valor sem que a Câmara Municipal assim o autorize especifica e justificadamente); -----
24. Garantir que todas as aquisições de bens e de serviços ao abrigo destas medidas sejam feitas a agentes económicos do concelho de Mealhada; -----
25. Preparar de imediato a revisão dos Programas Municipais de Apoio às associações Desportivas, Culturais e Juvenis atendendo ao actual carácter retrospectivo da sua avaliação de desempenho, interligando os apoios à primazia do apoio à Protecção Civil em casos excepcionais;

26. Preparar e aprovar um Regulamento de Apoios às IPSS concelhias com uma dotação previsional mínima de 400.000€; -----

27. Preparar uma revisão da orgânica municipal adaptando-a às novas realidades experimentadas com o teletrabalho; -----

28. O Vereador Hugo Alves Silva disponibiliza-se - a título gracioso, durante um período único de 2 meses – para coordenar autonomamente um projecto piloto de dinamização de políticas Municipais para a fase de Reconstrução e Relançamento da comunidade concelhia Mealhadense, uma vez que na atribuição de pelouros continua a não existir atribuição do desenvolvimento económico e social. -----

A dotação de 1,5 milhões de euros proposta é perfeitamente viável e tem em conta o histórico das contas municipais que tem atribuído cerca de 1 milhão de euros anuais em subvenções. Ora, estando o ano em curso a cerca de ¼ depreende-se que estejam orçamentalmente disponíveis cerca de €750.000, bastando para isso uma reafecção de recursos. -----

Na mesma senda, o valor despendido em festividades, eventos próprios, cofinanciamentos de eventos de terceiros (FESTAME, Cine-Teatro Messias, Catrapim) tendo sido adiados poderão, de forma directa suprir cerca de meio milhão de euros, bastando por isso a reafecção orçamental destas para rubricas mais adequadas aos tempos vividos e às reais necessidades da nossa população. -----

Juntos Pelo Concelho da Mealhada -----

26 de março de 2020 -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que fizeram a apresentação de um conjunto de propostas, em que algumas são quase recomendações e gostavam de as discutir para perceberem o que já está a ser feito. Disse ainda que dividiram esta primeira intervenção em duas fases, uma que está acometida ao Senhor Presidente enquanto responsável pela Protecção Civil e são vistas mais numa ótica de incentivo, reforço e recomendação. A primeira proposta tem a ver com uma conversa tida com a Senhora Delegada de Saúde, na qual, a mesma manifestou que gostaria que as suas recomendações ou comunicações tivessem um eco alargado. No que diz respeito ao ponto dois, o Senhor Vereador disse que as comunicações técnicas com as IPSS - Instituições Particulares de

Solidariedade Social, foi uma primeiras notas que o Senhor Presidente lhes deu na primeira Reunião de Câmara de março, em que informou que tinha havido uma reunião com a Senhora Delegada de Saúde e com as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social cuidadoras de idosos que operam no concelho, e gostariam de saber o que está a ser feito ou o que surgiu na sequência dessa reunião. A terceira proposta tem a ver com a criação de um canal direto para as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, para esclarecimento de dúvidas, sendo que, o que perceberam após auscultação e por alguns contactos que foram recebendo, é que existe um grau de desinformação ou de não formação sobre um tema que é excessivamente técnico no ponto de vista da saúde pública e que a ver como lidar com o vírus, como lidar com uma epidemia, neste caso uma pandemia, e como lidar com a consolidação entre vida pessoal, familiar e a vida profissional, em profissionais que não estavam preparados para este tipo de intervenção, e isto aplica-se às pessoas que estão relacionadas com os grupos de risco, os cuidadores de idosos ou que tenham intervenção nessas instituições. -----

Interveio o Senhor Presidente e disse que quanto ao primeiro ponto, ainda pouco se falava do assunto, e uma das primeiras ações foi reunir com a Senhora Delegada de Saúde, o Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, com as entidades que constituem a Comissão Municipal de Proteção Civil e as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, porque se foi apercebendo nas reuniões da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e das explicações do Dr. João Pimentel que vinha aí uma situação muito difícil, um gravíssimo problema de saúde pública, e que os idosos iriam ser uma população de risco máximo. Referiu que foi nessa primeira reunião que começaram os conselhos da Senhora Delegada de Saúde, que começou por explicar às pessoas o que teriam de fazer do ponto de vista da higiene das mãos, do uso ou não da máscara, chamando a atenção para o facto de a Guarda Nacional Republicana ter eventualmente de vir a atuar duma maneira forte, porque sabia que iria haver dificuldades na comunicação e mobilidade das pessoas,

explicando também como se propagava o vírus e que era de evitar as pessoas estarem excessivamente juntas. O Senhor Presidente disse que nessa reunião percebeu que havia IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, que ainda não tinham verdadeira consciência do problema, o que o deixou muito preocupado, mas que após a reunião ficaram com outro conhecimento sobre o assunto. -----

Quanto ao segundo ponto, o Senhor Presidente disse que quando tomaram consciência que estavam perante um problema gravíssimo de saúde pública, começou a haver uma comunicação com todas as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social ao nível da rede, todas elas foram visitadas pelo executivo e pela Senhora Delegada de Saúde, tendo sido distribuído material de proteção às cuidadoras. Referiu também que houve três ou quatro funcionários que apresentaram algumas queixas, foram imediatamente colocados em casa, fizeram o teste da zaragatoa, os quais foram todos negativos, mas as pessoas continuam confinadas. O Senhor Presidente informou que foram explicados todos os procedimentos a adotar, nomeadamente com os idosos, foram dadas várias explicações e foram coladas imensas questões à Senhora Delegada de Saúde que as foi resolvendo e que foi tomando a direção do processo. -----

Relativamente ao terceiro ponto, o Senhor Presidente disse não querer acreditar que qualquer profissional de IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social não tenha o contacto da Senhora Delegada de Saúde e de quatro membros da Câmara Municipal em permanência, uma vez que estes contactos têm sido distribuídos por todo o lado. O Senhor Presidente disse que o Município tem outdoors em que foram colocadas recomendações várias, e quer deixar um agradecimento muito especial ao CDS/PP, que lhes permitiu utilizar um outdoor muito grande que têm junto à Rotunda do Luso, para colocação de informação relativa à segurança das pessoas e à sua saúde, o que foi uma dádiva. Disse que a Câmara tem no *site* e também no *facebook* imensa informação sobre a COVID 19, sobre os comportamentos, os sintomas da doença e as entidades a contactar. -----

Quanto ao quarto ponto, o Senhor Presidente disse que a concertação de esforços com a Guarda Nacional Republicana tem sido absolutamente total, têm tido um contacto diário, o Senhor Capitão Cláudio Lopes e o Senhor Sargento têm sido inexcedíveis, naquilo que podem fazer e com os recursos que têm, procurando fazer cumprir a lei e fazendo sensibilização às pessoas para prevenir e evitar ajuntamentos que são perigosos. Disse ainda que já houve detenções no Município. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se o Município tem possibilidades de alavancar com os equipamentos de proteção para a Guarda Nacional Republicana. O Senhor Presidente disse que da parte da Guarda Nacional Republicana nunca lhes foi pedido nada, mas se houver algum membro que chegue à Câmara e diga que não tem equipamento de proteção, só se a Câmara não tiver é que deixa de conceder. O Senhor Presidente disse que, do ponto de vista pessoal, a Câmara tem máscaras dos mais diversos tipos, viseiras, e todo o pessoal da Câmara que esteja mais próximo ou que tenha de receber alguém está devidamente resguardado. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho e informou que a Câmara tem viseiras em quantidade superior a uma viseira por agente. O Senhor Presidente disse que as viseiras que tinham chegado foram distribuídas essencialmente pelas IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelos funcionários da Câmara, foram entregues trinta à Guarda Nacional Republicana da Mealhada e que estão para chegar mais. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que quanto ao ponto cinco, têm assistido a algumas iniciativas que lhes pareceram um bocadinho desgarradas, havendo algumas freguesias que decidiram avançar para a desinfeção e depois aperceberam-se que o próprio Município avançou para a desinfeção dos principais equipamentos e de zonas de maior afluxo. O Senhor Vereador disse que querem saber qual o ponto da situação e qual é na prática o agente químico usado para este efeito. O Senhor Presidente disse que o que foi aconselhado pela Senhora Delegada de Saúde inicialmente, foi que não se

fizesse a desinfecção generalizada de locais, mas apenas em alguns pontos e se utilizasse uma diluição de água e lixívia, tendo também recebido essa recomendação por parte da ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, e que seriam as entradas do Hospital da Mealhada, do Centro de Saúde, das extensões de saúde, da entrada de banco, multibancos e eventualmente supermercados. Referiu ainda que, inicialmente, na CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, quando alguns municípios começaram a colocar o problema da desinfecção dos espaços exteriores e estradas, a Direção Geral de Saúde deu parecer desfavorável. O Senhor Presidente informou que tinham adjudicado a uma empresa o início da desinfecção de outros espaços, mas com tempo que está foram aconselhados a que esse trabalho seja feito quando existir uma melhoria das condições climatéricas. Disse ainda que alguns espaços foram desinfetados, nomeadamente os que têm a ver com os resíduos sólidos urbanos, em conjugação com a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., que fez nos seus contentores. O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para dizer que o mesmo se passa em relação às máscaras, de início não era para usar, mas agora essa recomendação está a ser alterada. -----

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para complementar a informação dada pelo Senhor Presidente, dizendo que ao nível dos espaços exteriores, o produto é o hipoclorito, diluído em água dependendo da concentração, ao nível dos espaços interiores, é aconselhado o peróxido de hidrogénio, mas a Senhora Delegada de Saúde entende que não deve ser usado este produto por questões ambientais, e ser também usado o hipoclorito com diferente concentração. -----

Quanto ao ponto seis, o Senhor Presidente disse que tem sido adquirido tudo o que é possível. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se os produtos têm sido adquiridos a nível nacional. O Senhor Presidente disse os testes e as máscaras FP2 foram adquiridos a uma empresa nacional que os importou da China, referindo que já há alguma produção nacional ao nível das máscaras, sendo preferível

isso do que terem que importar. O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que tinham acabado de receber um email com a informação que já tinham mais material disponível para levantamento. -----

O Senhor Presidente disse que o referido no ponto sete tem sido feito, no que diz respeito às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, na área da saúde nunca foi pedido e na área da restauração, a maior parte está fechada ou em takeaway, e eles próprios adquiriram os seus equipamentos de proteção. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a dificuldade é o acesso aos equipamentos de proteção. O Senhor Presidente disse que agora o que se passa não é dificuldade de acesso, mas sim, uma especulação miserável, porque até da infelicidade se faz negócio, referindo que se alguém precisar, a Câmara tem uma pequena reserva estratégica e que está sempre a comprar. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para informar que já foram feitas duas entregas, a primeira no dia 25/03/2020, a segunda no dia 27/03/2020, na primeira foram entregues máscaras cirúrgicas, na segunda foram entregues máscaras cirúrgicas, o trabalho das voluntárias da costura, as viseiras e agilizaram também a situação dos testes. Informou ainda o Senhor Vereador que relativamente às propostas dois e três, o que é proposto já existe, e os Senhores Vereadores podem facilmente comprová-lo porque alguns dirigentes do partido também fazem parte das redes criadas. Referiu que o trabalho é feito ao minuto com cada uma das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, todos os dias faz questão de telefonar a cada uma das diretoras técnicas, para perceber como foi o dia e se existem algumas fragilidades, o canal direto está estabelecido, não só no sentido dos serviços perguntarem, mas também das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social pedirem para estabelecerem contacto, nomeadamente com o Centro Distrital da Segurança Social, relativamente a dúvidas momentâneas de organização de pessoal, pagamentos e informação de iniciativas para apoio às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. Disse ainda que este problema tem desvantagens, mas que por outro lado

consegue-se ter consciência dos principais pontos fortes do nosso território do ponto de vista da rede e também das fragilidades. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar o Senhor Vereador Nuno Canilho se há uma curva de aprendizagem que sinta que está a passar de uns para os outros, ou a informação está centralizada no Senhor Vereador e a resposta é dada pelo próprio a cada uma das instituições, sem que a própria rede tenha na prática a garantia de partilha de conhecimento. O Senhor Vereador Nuno Canilho respondeu que toda a informação está a circular em rede, o meio que se está a utilizar é o WhatsApp e todas as perguntas e respostas estão a ser disponibilizados a todos. Informou que toda a gente tem acesso a tudo e até podem discutir entre si relativamente a uma ou outra opção estratégica, e que para além disso, tem havido contacto pessoal direto porque todas as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social têm especificidades, que algumas delas não têm interesse em partilhar com os outros parceiros e que exigem acompanhamento mais próximo. O Senhor Vereador disse que pode parecer uma ingerência, mas, a Câmara não pode intervir demasiado na vida quotidiana das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, havendo, no entanto, sempre uma palavra de alento, pelo esforço e pela dedicação, porque pior do que estarem cansados psicologicamente e fisicamente, é não saber quando esta situação vai terminar. Quanto aos pontos oito e nove, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que têm vindo a aperceber-se que a comunicação municipal depois do anúncio de cancelamento de eventos, tem vindo a focar-se mais na área da doença, recomendando por isso que a informação da autarquia se focasse e restringisse mais na prevenção e outras questões relacionadas com o COVID 19, como seja o convívio com a própria pandemia, com as limitações e a conjugação com a economia local, é uma sugestão para o município mas que gostariam de ver replicada pelas Juntas de Freguesia. O Senhor Vereador deu uma nota positiva ao *flyer* informativo gerado pelo Município e distribuído por todo o concelho e nos espaços comerciais. -----

Relativamente ao ponto dez, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que tem a ver com eventuais atribuições de valores de apoio às freguesias, para um reforço da sua capacidade de intervenção concertada com o Município. Disse ainda que o que propõem é que possa ser atribuído 10.000,00€ (dez mil euros) a cada uma das freguesias, para ajudar a colmatar o processo de passagem por este processo de Pandemia, porque têm um orçamento muito escasso, e para que possam também nesta fase ter a capacidade para intervir neste domínio de combate à COVID 19. O Senhor Presidente disse que todas as freguesias têm uma determinada verba que, em princípio, se destina a despesa de capital, e não irá ser utilizada porque a maior parte das empresas não estão trabalhar. Disse ainda o Senhor Presidente que existe uma outra verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada a festividades e que pode ser canalizada para esse combate. -----

Quanto ao ponto onze, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que era uma sugestão, de substituir a verba destinada às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social pelo apoio direto, se for mais simples fazer a aquisição direta de equipamentos de proteção individual e eventuais adaptações, nomeadamente na gestão dos acessos ou até modificação de equipamentos, tais como as viaturas utilizadas para distribuição ou de recipientes que possam ter que ser usados ou reforçados para situações deste género, o que é proposto, é que essa possa ser uma via de apoio extraordinário às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social para que possam fazer face a alterações no seu funcionamento, que não tenham necessariamente que ver só com a aquisição de equipamentos de proteção individual. O Senhor Presidente disse que neste ponto o que o preocupa mais é se tiverem que deslocar pessoas, umas doentes e outras não, e que o gabinete de crise formado, resolveu que os que estão em boas condições irão para unidades hoteleiras e os que estiverem em más condições, vão para o Pavilhão da Mealhada, que foi o escolhido para instalação de um hospital de campanha, podendo o Município gastar um montante considerável. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou se há alguma

previsão para a montagem duma estrutura dessas. O Senhor Presidente disse que é relativamente rápido, já vão começar a higienização dos espaços, das instalações do Pavilhão e vai ser recomendada a higienização de dois ou três espaços hoteleiros. O Senhor Vereador questionou o que implica em equipamentos um hospital de campanha. O Senhor Presidente disse que é o local, camas e todo o material de saúde, que já não é com a autarquia. ----- O Senhor Presidente interveio para dizer que relativamente ao ponto doze, o que é proposto, trata-se de uma medida ilegal e que entra em confronto com as recomendações da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e legislação aplicável, arriscando o Município a ter contraordenações, por outro lado, o Município também precisa de receitas para fazer face às despesas extraordinárias. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que num olhar sobre as famílias e empresas esta abordagem, ainda que não de forma direta na fatura da água, mas que há que encontrar uma forma de apoiar as famílias neste momento. Disse ainda o Senhor Vereador que muitas vezes têm a tentação de olhar para o Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares das famílias e no caso das empresas para resultados de anos anteriores, mas quer famílias quer empresas, os dados mais atuais do ponto de vista fiscal são referentes a 2018, portanto os dados não são atuais, existindo também uma grande incerteza no que respeita ao comportamento do vírus, havendo por isso uma perda de rendimento significativa e que nada tem a ver com questões consolidadas em termos fiscais. Referiu que quando falam em questões da água nada tem a ver com apoios às famílias, às empresas, isto não tem necessariamente que ser feito pela via da fatura da água, mas sim, encontrarem mecanismos que permitam, por um lado amenizar desvios sociais de decaimento de rendimentos familiares e que possam de alguma forma ser compensados, mas acima de tudo da capacidade de com pequenas medidas a economia local ser estimulada ao ponto dela não ser irrecuperável em alguns dos casos. O Senhor Vereador disse que há negócios de subsistência familiar em que ainda não estão incluídos os apoios por exemplo aos sócios gerentes em termos de *lay-off*, autorizado e

legislado pelo Governo, pelo que irá existir um conjunto alargado de pessoas que de um momento para o outro deixam de ter rendimentos, sendo que o que os preocupa não é a questão formal, o que interessa é tentar saber é como apoiar. O Senhor Presidente disse que não cabe à Câmara a estabilização económica do país, o orçamento municipal não tem essa obrigação, pela sua pequenez. Disse ainda que o Município tem uma situação financeira equilibrada, mas o número de compromissos é grande e por isso não resta muito dinheiro. Referiu que o Município poderia ficar incapaz de cumprir os seus compromissos, e isso não pode acontecer. O Senhor Presidente disse que já existe muita forma de minorar custos para as empresas e vão ser implementadas mais medidas do Estado para ajudar famílias e empresas, cabendo ao Município estar atento a elas e divulgá-las. Referiu também que a isenção de pagamento da fatura de água iria ter um impacto mínimo nas famílias, já não se podendo dizer o mesmo dos restaurantes, hotéis, empresas, indústrias que pagam, por exemplo, 1.000,00€ (mil euros), mas mesmo estes, a maior parte está encerrada, não gastando água. No que respeita ao ponto treze, o Senhor Presidente disse que não é necessária fazer nenhuma revisão orçamental, porque existe um Fundo de Emergência Social que é suscetível de ser alterado a todo o momento e de ser reforçado até ao limite do possível. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse no que respeita ao ponto quatorze, existe uma assunção de prioridade, ou seja, há uma paixão de décadas relacionada com a localização privilegiada da Mealhada no que diz respeito à sua apetência logística, e já há um conjunto de empresas no Município que garantem parte do abastecimento do país, é uma chamada de apelo a que possa haver um olhar especial a este setor para que se consiga manter as prateleiras fornecidas. O Senhor Presidente disse que a única preocupação que tem nisto e que todos os grandes operadores logísticos lhe têm transmitido é que estão a ser muito afetados, mas que vão tendo recursos para manter as empresas. -----

No que respeita ao ponto quinze, o Senhor Vereador Hugo Silva, disse ter a ver com a salvaguarda de que a vida profissional possa ter um apoio, não numa ótica de hospital de campanha, mas sim de dormitório para os profissionais que não possam parar e em situações que não lhes permitam ir a casa. O Senhor Presidente disse que isso tem-se visto muito com a classe médica, mas que não lhe consta que na Mealhada existe algum caso desses, de qualquer modo, se for necessário, é claro que será feito. -----

O Senhor Presidente disse que o ponto dezasseis já foi falado. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o ponto dezassete é uma situação que os preocupa pela incerteza, ou seja, por um lado existem menos pessoas na rua, mas se houver um prolongamento do Estado de Emergência e do afastamento social, poderá existir algum risco agregado. O Senhor Presidente disse que isto é uma grande preocupação. -----

Quanto ao ponto dezoito, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que se aperceberam de que nestas alturas, a boa vontade se sobrepõe à capacidade de equacionar os riscos pessoais e como vetor de transmissão de doença, e, portanto, era um alerta. Disse que o Senhor Vereador Nuno Canilho deu nota dessa concertação de voluntários e que é importante garantir, para que não se tenha o voluntarismo a funcionar ao contrário daquilo que se pretende, e que é, apoiar as pessoas que estão isoladas, mas não lhes levar o que não precisam e que é a doença. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que gostaria de pedir que enquanto líderes políticos, assumissem pedir às pessoas que se juntassem às redes que já existem e não criar novas para evitar os problemas inerentes. O Senhor Vereador Hugo Siva disse que é o que têm feito e que vão continuar a fazer. -----

No que refere ao ponto dezanove, o Senhor Presidente disse que não podia estar mais de acordo. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que estão disponíveis para o que é sugerido e para ajudar a passar a mensagem. O Senhor Presidente agradeceu em seu nome, em nome do restante executivo e também do Partido Socialista da Mealhada, e referiu que têm que falar com as outras forças

políticas. O Senhor Presidente disse que estavam a pensar fazer a próxima reunião da Assembleia Municipal por via digital, de forma a evitar ajuntamentos, mas, houve um membro da Assembleia Municipal que se insurgiu contra essa possibilidade. Disse ainda que não sendo de forma digital, a única forma de fazer a Assembleia seria num espaço que proporcionasse o distanciamento necessário. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para dizer que na sua opinião, é perfeitamente exequível a reunião da Assembleia Municipal por videoconferência, ressalvando, no entanto, que, evidentemente vinte pessoas ou cinquenta será diferente, mas que com alguma metodologia e calma se consegue. O Senhor Presidente disse que aproveitou este ponto para introduzir este assunto, porque é difícil criar uma campanha com todas as forças partidárias desde logo com duas forças que se opõem a que a Assembleia Municipal reúna de determinada forma, sendo que a única alternativa que vê é realizar a sessão da Assembleia Municipal no Cineteatro Messias. O Senhor Presidente perguntou qual era a opinião dos Senhores Vereadores. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a reunião de Câmara estava a correr bastante bem, melhor do que na reunião anterior, mas tem dúvidas que para tanta gente isto seja fácil de executar, mas é um compromisso que estão disponíveis para ajudar a suprir, e sugeriu que a agenda seja o mais reduzida possível, independentemente, de ser presencial ou via Web. O Senhor Vereador disse que se a condição para realizar a reunião da Assembleia for o Cineteatro, então que seja. O Senhor Presidente disse que seria uma forma de evitar problemas. ----- O Senhor Vereador disse que o ponto vinte já diz respeito a uma segunda fase de propostas, ou seja, uma fase de retoma. Disse que uma das questões que os preocupa é a do acesso das crianças ao próprio ensino, uma vez que não é previsível que as medidas venham a ser alteradas e que as crianças frequentem fisicamente as escolas. Referiu que se têm apercebido que as famílias em teletrabalho não têm computadores infinitos, e no que diz respeito ao acesso das crianças ao ensino deveria haver uma intervenção municipal para que todos tenham acesso aos meios digitais, podendo até ser uma medida de apoiar

algum comércio local. O Senhor Vereador disse que nunca como hoje, a importância do Pelouro da Educação foi tão grande e com tanto destaque, pelo que a proposta é no sentido de se apoiarem as crianças através das escolas ou de forma direta para que haja equipamentos para todos. Disse ainda que sabem que o próprio Ministério está a estudar a situação e que vai tornar públicas medidas adicionais, mas, em todo o caso era importante avançar com uma medida cautelar, verificando de uma forma claríssima quais são as famílias que precisam deste tipo de suporte. Questionou o Senhor Vice-Presidente se já existe algum levantamento exaustivo. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que já estabeleceram alguns contactos. Referiu que fizeram as transferências financeiras para o Agrupamento referentes ao mês de março, e que esta transferência é essencialmente para pagamento de despesa corrente, sendo que, a transferência foi feita na totalidade do que estava previsto. Informou que, reuniram com o Senhor Diretor do Agrupamento, e onde ele estava com os terminus dos conselhos de turma e a identificar quais são os alunos que precisam deste material. No que refere ao mês de abril, disse que a transferência vai ser feita nos próximos dias, referindo que as despesas correntes diminuiram, e que ele próprio contactou com o Instituto de Gestão Financeira, tendo ficado esclarecido que o Agrupamento pode dar ao dinheiro o destino que entender. O Senhor Vice-Presidente disse que internamente acham que é muito mais fácil que seja o Agrupamento a fazer o levantamento dos estudantes que precisam deste apoio, e será o Agrupamento a liderar o processo, fazendo a aquisição do material para ceder às famílias a título de empréstimo temporário. Disse que o contributo da Câmara será a disponibilização de meios financeiros ao Agrupamento para ele poder fazer as aquisições que muito bem entender, referindo que o Agrupamento está em perfeita sintonia com o Município. O Senhor Vice-Presidente disse que durante a tarde ou no dia a seguir esperam que o Agrupamento já tenha uma proposta definitiva para se poder avançar para alguma aquisição, sempre na liderança do Agrupamento de Escolas. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que a iniciativa era importante, mas que esse levantamento deveria ter sido feito há mais tempo. O Senhor Vice-Presidente disse que a Senhora Vereadora tinha razão, mas que o assunto foi desde o primeiro momento discutido, mas o Senhor Diretor do Agrupamento entendeu que só depois de realizada a reunião de Conselho de Turma, onde as necessidades iriam ser espelhadas em relatório feito por cada um dos Diretores de Turma, é que se iria decidir. A Senhora Vereadora disse que não lhe parecia que as transferências correntes fossem suficientes para o efeito, porque muitas famílias necessitam de equipamento informático. A Senhora Vereadora questionou relativamente aos alunos da EPVL – Escola Profissional Vasconcellos Lebre e nomeadamente alunos dos PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, os quais poderão ter maior dificuldade na aquisição de equipamento, como estão a decorrer as aulas *on line*, a questão dos FCT - Formação em Contexto de Trabalho, relativamente às PAP - Provas de Aptidão Profissional e como está a ser feita esta monitorização. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que relativamente às FCT - Formação em Contexto de Trabalho e PAP - Provas de Aptidão Profissional, a Senhora Vereadora sabia quais as indicações da DGEST - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e do POCH - Programa Operacional do Capital Humano, e aquilo que estão a fazer é de acordo com as instruções da tutela. Disse que a maior preocupação é com os alunos do terceiro ano, estando apreensivos e aguardando para saber quais são as indicações do Ministério da Educação, nomeadamente no que diz respeito ao acesso ao ensino superior. Informou que no dia treze de março, dia em que as aulas terminaram, foi também o dia em que terminaram os estágios dos alunos que estavam em FCT - Formação em Contexto de Trabalho. No que refere aos computadores, o Senhor Vereador disse que a EPVL - Escola Profissional Vasconcellos Lebre dispõe de alguns portáteis e de secretária, e que também foram distribuídos aos alunos que não tinham computador. Relativamente aos alunos PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa houve preocupação de os realocar nos agregados

familiares que possuem em Portugal. O Senhor Vereador disse que os alunos que não têm núcleo familiar continuam nas residências e a ser acompanhados, e os alunos ingleses regressaram a Inglaterra. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio uma vez mais para questionar qual o critério para distribuição de refeições, porque é que só as crianças com escalão A é que têm direito, se juntamente com essas refeições está a ser entregue algum material de apoio, tais como fotocópias, como está a ser feito o levantamento das necessidades e como se processa. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que no sábado, dia 14/03, foi-lhes comunicado via DGEST - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que disse que teriam de apresentar plano para abertura de escola para albergar todas as crianças com menos de doze anos, filhos de famílias prioritárias e de profissionais prioritários. Disse que apresentaram como escola de referência, o Centro Escolar da Mealhada, por ser uma escola central e foi-lhes comunicado que os alunos de escalão A teriam direito a ter as refeições escolares, é obrigatório. O Senhor Vice-Presidente disse que entenderam que seria muito difícil para crianças tão pequenas deslocarem-se, por isso voltaram a reunir, contactaram com as famílias, as quais lhes disseram, algumas, que não tinham possibilidade de vir à Mealhada, e por isso optaram pela entrega diária das refeições em alguns pontos das freguesias, mais particularmente nas escolas. Informou que as refeições são confeccionadas no Centro Escolar da Mealhada e que há pessoas que vêm à Mealhada fazer o levantamento e outras que almoçam no próprio Centro Escolar da Mealhada. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou quantas crianças estão a ir diariamente para o Centro Escolar da Mealhada. O Senhor Vice-Presidente disse que duas a três crianças, existindo situações em que é solicitado que as crianças sejam acolhidas na escola, mas como não se trata de situações incluídas nas diretivas, não o podem fazer, uma vez que têm que cumprir as regras e diretrizes estabelecidas. O Senhor Vice-Presidente disse que têm levantamento do escalão B, mas não foi solicitado o apoio. Quanto à entrega das fotocópias, o Senhor Vice-Presidente disse que um determinado

professor apercebe-se no seu Conselho de Turma que um aluno não tem estes equipamentos técnicos para poder acompanhar, ele envia a documentação via email para o Setor da Educação, até 10H30 do dia que entregam a refeição, o setor da Educação imprime os trabalhos, é envelopado e é entregue à funcionária que entrega a refeição para as deixar na escola, os que não recebem refeição, entregam na mesma a documentação remetida pelos professores. Disse ainda que no dia a seguir, se houver trabalhos para entregar no Agrupamento, os mesmos são entregues nas escolas à funcionária que vai entregar as refeições, que os faz chegar à Direção do Agrupamento. -----

O Senhor Vereador Hugo Siva interveio para questionar se o Senhor Vice-Presidente consegue estimar qual o valor da diminuição dos consumos nas escolas dos gastos mensais correntes e que permitem ter um fundo de maneiio imediato. O Senhor Vice-Presidente disse que fez essa mesma questão ao Dr. Fernando, aquilo que pode dizer é que a nível de despesas correntes transferiram cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros) por mês, e que este valor é essencialmente para pagar água, luz, produtos de limpeza e gastos com consumíveis ou mais diretos, mas que isso está a ser devidamente apurado. -----

Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que também os preocupa a situação dos alunos que vivem no concelho, mas que não frequentam as escolas do concelho, e quais as medidas que estão a ser preparadas para eles. O Senhor Vice-Presidente disse que este assunto não foi considerado, porque que não lhes chegou nenhum pedido de apoio de alunos nessa situação. O Senhor Vereador perguntou se em caso de ser necessário pode ser o Agrupamento a resolver esta situação. O Senhor Vice-Presidente disse que ia tomar nota e que na reunião que iria ter com o Senhor Diretor do Agrupamento, vai falar na eventualidade deste tipo de alunos necessitar deste apoio. O Senhor Presidente interveio para dizer que de qualquer forma, o Ministério da Educação vai estabelecer normas e não deixaria de que o Agrupamento a que o aluno pertence ter responsabilidades na matéria. -----

Em relação ao ponto vinte e um o Senhor Vereador Hugo Siva disse que já foi discutido. O Senhor Presidente disse que leu uma recomendação da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, chamando a atenção para medidas que os municípios poderiam tomar, e que não poderiam por em causa as finanças locais, que exigem equilíbrio nesta matéria. Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para dizer que nessa mesma informação, se refere que aquilo que deve ser implementado, é a questão das tarifas sociais e a flexibilização dos critérios de acesso, mas o Município da Mealhada já os tem implementados. -----

Em relação ao ponto vinte e dois o Senhor Vereador Hugo Silva disse que *grosso modo*, aquilo que excluem desta proposta são as taxas municipais que estão ligadas à construção civil, ao licenciamento de obras, ocupação de via pública, são aquelas que na prática representarão eventualmente maior receita, e por verem nas outras alguma falta de significado em termos de orçamento, poderem amenizar algumas delas, até porque parte delas tem a ver com atividade económica de pequenos negócios. O Senhor Presidente disse que sobre este assunto não tomaria nenhuma posição sem antes estudar a situação. Sobre o ponto vinte e três o Senhor Presidente disse que este é um programa que não existe, e por isso teria de ser criado. Disse ainda nada ter contra desde que seja suportável e acessível. -----

Em relação ao ponto vinte e quatro o Senhor Vereador Hugo Silva disse ter a ver com o anterior. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o ponto vinte e cinco tem a ver com os programas de apoio às Associações, e que estão a ser apoiadas com base na sua atividade do ano anterior, tendo em conta que em 2020 não irão ter atividade, percebem que estas Associações vão ter problemas quando em 2021 as estiverem a apoiar, de acordo com as atividades efetuadas em 2020, ou então vão precisar de fazer uma antecipação desse problema e rever durante o ano de 2020 os Regulamentos de apoio a estas Associações, de forma que se lhes consigam dar alguma previsibilidade nas contas de 2021 e ao mesmo tempo

corrigir assimetrias que têm a ver com o seu período de inatividade. O Senhor Presidente disse que se pegarem no Regulamento da Assembleia Municipal, é possível transpor sem grande problema e atribuírem-se os subsídios com base no ano de 2019, mas com uma taxa de atualização. Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para dizer que todas as Associações vão ter menos atividade, mas se a Câmara distribuir o mesmo dinheiro, as atividades que, por exemplo, no ano de 2018 ou 2019 valia 3,75€ (três euros e setenta e cinco cêntimos), com menos atividades o ponto vai passar a valer 5,00€ (cinco euros) ou 6,00€ (seis euros), ou seja, aquilo que é o plano é uma distribuição equitativa pela atividade de todas as Associações, se o dinheiro for o mesmo, se todas as Associações tiveram a mesma prestação na organização do espaço, o valor do ponto vai aumentar e o princípio da desigualdade vai manter-se. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que tem uma alteração significativa porque a dispersão das atividades das Associações ao longo dos doze meses do ano não é igual, ou seja, basta que tenham atividades nos três primeiros meses do ano de 2020, e eventualmente qualquer coisa a meio do ano e no último trimestre, isso vai criar desequilíbrio. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que percebeu nesse momento que aquilo a que se está a referir é de facto ao programa de 2021 que vai ter como referência o programa de 2020, mas que, a sugestão peca apenas por ter uma limitação que lhe parece importante, uma vez que, já existem algumas Associações que têm pessoal assalariado e que estão já neste mês e no próximo a ter grandes dificuldades, tanto a pagar salários, como em pagar algumas responsabilidades, pelo que estão atentos e a acompanhar, não se podendo aguardar para outubro de 2020 o apoio às Associações. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que aquilo que têm que entender é que há dificuldades imediatas, não podem ignorar o problema, não têm uma proposta fechada, sendo que a questão importante é sinalizar o problema que antevêm que se vai dar e que já está a ocorrer. -----

De acordo com o Senhor Vereador Hugo Silva, o ponto vinte e seis, diz respeito a uma oportunidade gerada por um problema grave e que venha de alguma

forma ajudar a reestruturar e aproveitar alguma evolução que este período está a gerar, admitindo que numa fase posterior e com mais acalmia, as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho venham a ter necessidade de olhar para dentro e se dotarem de meios que durante este período tiveram de abdicar para fazer face a esta crise que se está a atravessar, ressaltando que se deve apoiar as instituições resolvendo ou apoiando numa perspetiva de crescimento. O Senhor Presidente disse que conhece alguma coisa das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, e como sabe que há algumas que não precisam de apoio nenhum, opõe-se um pouco a isto. O Senhor Presidente acha que se pode visualizar apoio às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social mas, não pode vigorar o princípio da igualdade, deve vigorar o princípio a cada um segundo as suas necessidades, porque senão vai estar a financiar-se pessoas e entidades que não precisam, e é contra isso. -----

Quanto ao ponto vinte e sete, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que era uma sugestão. O Senhor Presidente disse que se por um lado, existiriam trabalhadores que até renderiam mais em teletrabalho, por outro lado, há funções que não podem ser desempenhadas por teletrabalho, e isso cria desigualdades entre trabalhadores. -----

O Senhor Presidente disse que em relação ao ponto vinte e oito, agradece a disponibilidade e a boa vontade do Senhor Vereador, mas, os pelouros que não estão atribuídos são do Presidente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" e que foi objeto da discussão transcrita supra. -----

INTERRUPÇÃO E REÍNÍCIO DOS TRABALHOS – A Reunião foi interrompida às 13 horas, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 30 minutos. -----

4. ANÁLISE DE REQUERIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA VARGENS, PRODUTOS ALIMENTARES, LD.ª, PARA EMISSÃO DE

**DECLARAÇÃO RELATIVAMENTE AO ÓNUS DE INALIENABILIDADE
TEMPORÁRIA E DIREITO DE REVERSÃO SOBRE LOTE 41 DA ZIP –
INFORMAÇÃO (MGD N.º 3510): -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado, na qualidade de adquirente do Lote n.º 41 da ZIP – Zona Industrial da Pedrulha, pela empresa Vargens, Produtos Alimentares Ld.ª, com sede na Estrada de Eiras, Eiras/Coimbra, através de mensagem de correio eletrónico datada de 7 de março do corrente ano, e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, registada sob o MGD n.º 3510, aprovar a emissão de declaração camarária solicitada, com o seguinte teor: -----

1.º O ónus de inalienabilidade temporária previsto no artigo 14.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.º Fase, não afetará a venda do bem (lote) em processo executivo relacionado com o empréstimo que tenha garantia real sobre esse imóvel, independentemente da finalidade do empréstimo; -----

2.º Reconhecer a subsistência da hipoteca da Caixa Geral de Depósitos (e da Agrogarante), em caso de incumprimento das obrigações assumidas pela empresa adquirente do lote perante a Câmara Municipal da Mealhada, nomeadamente as que constam no artigo 18.º do citado regulamento, que determine a reversão do lote para o Município, nos termos previstos no artigo 21.º do mesmo regulamento. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, no sentido de salvaguardar os interesses públicos em presença, sem descuidar as legítimas pretensões da empresa na obtenção de financiamento do investimento a realizar com a instalação na Zona Industrial da Pedrulha, que, como condição de aprovação da declaração, nos termos e para os efeitos requeridos pela empresa, e à semelhança do que aconteceu em situações similares, a empresa fica obrigada ao pagamento de uma indemnização à Câmara Municipal da

Mealhada, no montante de 50% do valor de aquisição do lote, no caso de se vir a verificar um incumprimento do prazo de conclusão da obra, para além do limite de 6 (seis) meses referenciado na alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º citado regulamento, em alternativa ao exercício do direito de reversão pela Câmara Municipal, se essa for a sua opção. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. DESPACHO N.º 11/2020 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 (MGD N.º 3355): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para questionar quais tinham sido as principais alterações. O Senhor Presidente disse que houve necessidade de fazer alterações relativamente a despesas correntes e outras pequenas alterações sem significado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 11/2020, de 25/03/2020, do Senhor Presidente, que aprovou a alteração orçamental n.º 2. ---

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para se referir aos pontos n.ºs 6, 7, 8, 9 e 10. A Senhora Vereadora explicou que apesar de alguns operadores estarem encerrados, vão fazer abates esporádicos, procurando adaptar a prestação dos serviços pelos Inspetores aos planos de contingência dos operadores. Disse ainda que houve um aumento do número de horas, visto que relativamente ao ano anterior houve um aumento do número de abates. A Senhora Vereadora referiu ainda que a avaliação dos operadores voltou a ser muito positiva, relativamente ao protocolo celebrado com a DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. O Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se é possível um relatório sobre o número de abates. A Senhora Vereadora referiu que todos os dados são registados em plataformas, e que sabem qual é o número de abates em cada estabelecimento, porque são reportados ao Município pelos Inspetores. -----

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF^a.” A” - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) - II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3341): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 27/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 31/03/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.º A” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Maria Teresa Teigão Peres Martins Almeida Toscano, pelo preço base mensal de 2.245,00€ (dois mil duzentos e quarenta e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF^a.” B” - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) - II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3343): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 27/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade,

ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 31/03/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Ana Júlia Santos Pires Gavião, pelo preço base mensal de 1.605,00€ (mil seiscentos e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª.” C” - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) - II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3344): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 27/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 31/03/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.ª C” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, pelo preço base mensal de 1.605,00€ (mil seiscentos

e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF^a.” D” - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) - II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3345): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 24/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 31/03/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.^a D” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a José Manuel Miranda Veiga, pelo preço base mensal de 1.445,00€ (mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 4 de abril de 2020 ou na data da sua assinatura, caso esta ocorra posteriormente, e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF^a.” E” - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) - II) DO

**N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS –
INFORMAÇÃO (MGD N.º 3346):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 24/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 31/03/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.ª E” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Ana Luísa Coimbra Abreu dos Santos, pelo preço base mensal de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 4 de abril de 2020 ou na data da sua assinatura, caso esta ocorra posteriormente, e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

**11. PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO CHALETT SUISSE –
INFORMAÇÃO (MGD N.º 3300):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar este ponto para uma próxima reunião. -----

**12. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE
MEALHADA” – SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA –
INFORMAÇÃO (MGD N.º 3339):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 24/03/2020, que aprovou a Informação n.º 3339, de 24/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 3339-----

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA” – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA – ANÁLISE DO OFÍCIO REMETIDO PELO EMPREITEIRO -----

Através do n/ ofício com a referência interna n.º 4418, de 23 de março de 2020, a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., empreiteira da obra de “Construção do Mercado Municipal de Mealhada”, foi notificada de que a suspensão do prazo de execução da empreitada em apreço não será objecto de deferimento, salvo se vier a comprovar que, devido à pandemia que fundamentou a declaração do estado de emergência, encontra-se impossibilitada de cumprir as prestações contratuais a que está obrigada. -----

Em resposta à referida notificação, a empreiteira vem concretizar um conjunto de elementos de facto relativos à segurança dos trabalhadores que, na nossa perspectiva, devem ser tidos em consideração, nomeadamente: -----

- ✓ Não é possível assegurar o distanciamento mínimo entre os trabalhadores, mesmo que equacionando o trabalho em equipas ou por turnos; -----
- ✓ A mesma impossibilidade se verifica relativamente ao transporte dos trabalhadores, de carácter colectivo e diário; -----
- ✓ Não existe local para alojamento dos trabalhadores nas imediações da obra; -----
- ✓ Não há locais onde os trabalhadores possam fazer as suas refeições. -----

Tendo em conta os argumentos invocados, bem como as orientações emanadas pela Direcção-Geral da Saúde relativas às medidas a adoptar para evitar o risco de contágio do vírus COVID-19, consideramos que não estão reunidas as necessárias condições de segurança para os trabalhadores. -----

Nestes termos, reputa-se-nos que deverá ser autorizada a suspensão da obra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ou seja, por falta de condições de segurança para os trabalhadores, com efeitos a 19 de Março de 2020 (data de início do estado de emergência declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março). -----

De acordo com o preceituado no artigo 369.º do CCP, a suspensão deverá ser formalizada em auto, devendo o mesmo conter as indicações mínimas previstas no aludido normativo legal. -----

Sem prejuízo de melhor opinião, é o que se nos oferece dizer sobre a questão em apreço. -----

A Chefe da DACT (Cláudia Nunes) -----

13. CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE MEALHADA - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA REDE ITED – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3420): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 024/2020, de 27/03/2020, elaborada pelo Técnico Superior Rui Dias, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 024/2020-----

CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE MEALHADA - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA REDE ITED - RESPOSTA AO OFÍCIO ENVIADO PELO EMPREITEIRO -----

1. Introdução -----

Nos termos da Deliberação da Câmara Municipal de 17-02-2020, exarada na informação n.º001/2020 de 17-01-2020, MyDoc n.º604, da fiscalização, foi aprovada a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões referentes à rede ITED, no valor de €19 716,54+IVA, incluindo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 376.º do CCP, a responsabilização do empreiteiro por 50% desses trabalhos, no valor de €9 858,27+IVA. -----

Através dessa Deliberação e para os efeitos do artigo 376.º do CCP, em 03-03-2020 foi enviado ofício ao empreiteiro, ref.ª 3000 de 03-03-2020, onde, o Dono de Obra, ordena a execução desses trabalhos. -----

2. Ofício do empreiteiro -----

Em 18-03-2020 deu entrada nestes Serviços, via e-mail, ofício do empreiteiro, ref.ªOPU 46/2017-04, no qual o empreiteiro reclama da ordem recebida. -----

Para fundamentar essa reclamação, apresenta diversos argumentos, dando ênfase, segundo a sua opinião, aos seguintes: -----

a) apesar do Projeto de ITED ter sido patenteado a concurso público, na empreitada não constava qualquer trabalho da rede ITED; -----

b) os trabalhos em, apreço não se enquadram no regime de trabalhos de suprimento de erros e omissões, mas antes em trabalhos complementares, dependentes da única e livre iniciativa do Dono de Obra, ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e seguintes do CCP, como, de acordo com a sua interpretação, consta na informação da fiscalização n.º01/2020, MyDoc 604, ainda que, segundo o empreiteiro, com um enquadramento absolutamente errado; -----

c) os trabalhos em apreço são perfeitamente autonomizáveis e são suscetíveis de serem executados diretamente pelos Serviços Municipais, razão pela qual, segundo o empreiteiro, não é líquido, muito pelo contrário, que os trabalhos se encontrassem incluídos na empreitada; -----

d) a ordem de execução dos trabalhos foi realizada meses após a deteção da omissão dos trabalhos, próximo da conclusão da empreitada, acumulando esse facto com a imputação de responsabilidade ao empreiteiro por 50% dos custos dos trabalhos, manifestando esse facto um abuso de direito; -----

e) ainda que fosse imputado ao empreiteiro a responsabilidade por 50% do custo desses trabalhos, não concorda com o preço atribuído pelo Dono de Obra. O regime previsto no artigo 373.º é bastante claro quanto ao preço a definir para esses trabalhos, cujos preços são novos; --

f) a ordem de execução dos trabalhos é acompanhada pelo respetivo contrato, sem que tenha existido discussão de preço. Após o envio de proposta em 23-11-2018, nunca o Dono de Obra\

fiscalização apresentou uma contraproposta para execução dos trabalhos; -----
Mais informa que, considerando o artigo 373.º do CCP, irá executar os trabalhos aos preços indicados pelo Dono de Obra, reservando-se no direito de reclamar, no final da empreitada pelo remanescente do preço que propôs, porque entende ser esse o preço correto. Invoca ainda a evolução dos custos de materiais e mão de obra que se tem verificado. -----

3. Análise dos argumentos apresentados -----

Face a tais argumentos apresentados pelo empreiteiro, cumpre referir o seguinte: -----

a) É um facto que o projeto da rede ITED foi patenteado a concurso. Ao contrário do referido pelo empreiteiro, no Mapa de Trabalhos da empreitada, patenteado a concurso, existem trabalhos associados à rede ITED, nomeadamente: -----

i. artigos 8.3.1.1.3: *caminho de Cabos em PVC - 200x60 (ITED)*; -----

ii. artigo 8.3.1.1.5: *tubo Ø40 – ITED*; -----

iii. artigo 13.1: *realização dos ensaios e verificações finais, de acordo com os requisitos legais aplicáveis, às diversas redes, equipamentos e sistemas fornecidos e/ou instalados na Empreitada, nomeadamente ensaios às redes de abastecimento de águas, combate a incêndio e de lavagem exterior, drenagem de águas residuais e pluviais, posto de transformação, sistemas eléctricos (inc. ensaios luminotécnicos) e de telecomunicações (inc. certificação de redes estruturadas),*

instalações, equipamentos e sistemas de AVAC (previstos no RSECE), redes de gás (inc. certificação da rede), segurança contra incêndios, intrusão e videovigilância e ensaios acústicos. -----

Assim, caso (todos) os concorrentes, em fase de concurso, tivessem atuado com a diligência objetivamente exigível, era-lhes possível: -----

▪ face ao Projeto da rede ITED patenteado a concurso, ter verificado e alertado o Dono de Obra para o facto de apenas uma (pequena) parte da rede ITED se encontrar refletida nos trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos; -----

e, principalmente -----

▪ ter constatado o absurdo (face à pratica adotada em todas as situações da mesma natureza e aos potenciais constrangimentos que esse facto poderia criar na execução, conclusão e garantia dos trabalhos da rede ITED) que seria, no âmbito do artigo 13.1 do Mapa de Trabalhos, ter de realizar ensaios e certificar uma rede de telecomunicações que não iria executar; -----

Também cumpre referir que a existência de extensa listagem de trabalhos de suprimento de erros, reclamados por alguns concorrentes na fase de concurso, comprova a sua capacidade em realizar uma análise exaustiva a todos os trabalhos que constituíam o Mapa de Trabalhos patenteado a concurso. Ora, afigura-se que a simples constatação e\ou pedido de esclarecimentos sobre a omissão de trabalhos de rede de ITED, necessários à execução da rede representada no referido Projeto patenteado a concurso, requereria a mobilização de muito menos recursos do que os mobilizados pelos concorrentes para realizarem a referida análise exaustiva e que levou à proposta de correção das medições de todos os trabalhos incluídos no referido Mapa de Trabalhos. -----

b) nos termos do artigo 61.º do CCP, são trabalhos de suprimento de erros e omissões todos os trabalhos -----

a) que digam respeito a: -----

i) *Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;* -----

ii) *Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;* ou -----

iii) *Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;* -----

b) *Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam na alínea anterior.* -----

Ora, considerando que o Projeto da rede ITED foi patentado a concurso, nos termos do supra indicado n.º ii) da alínea a), deviam existir no Mapa de Trabalhos, patentado a concurso, os respetivos trabalhos, uma vez que a sua espécie e quantidade são estritamente necessários à integral execução do objeto do contrato a celebrar, consubstanciado no Caderno de Encargos, do qual os Projetos patentados a concurso fazem parte integrante. Conforme atrás referido, apenas uma pequena parte desses trabalhos se encontra previsto no referido Mapa de Trabalhos patentado a concurso, pelo que, não resta outra opção se não executar esses trabalhos, omissos, no âmbito de trabalhos de suprimento de erros e omissões, que na situação em apreço, será de supressão de omissões. -----

Cumpra também salientar que nos referidos artigos 370.º e seguintes do CCP, para além de suprimento de erros e omissões, a outra (única) modalidade que se pode adotar para a execução de trabalhos complementares ao contrato inicial será, nos termos do artigo 370.º, a de trabalhos a mais, nomeadamente -----

1 - São trabalhos a mais aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e que: -----

a) Se tenham tornado necessários à execução da mesma obra na sequência de uma circunstância imprevista; e -----

b) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra. -----

Assim, sem abordar o previsto na alínea b), é claro para a fiscalização que a execução dos trabalhos de suprimento de omissões, em apreço, não decorre de uma circunstancia imprevista, uma vez que, sendo a rede ITED essencial para este tipo de edifícios, nos termos do previsto na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, a constatação da necessidade da sua execução, na fase de execução da empreitada, nunca poderá configurar uma circunstancia imprevista. -----

c) Apesar de se poder considerar que seria viável a execução dos trabalhos em apreço extra empreitada, afirmar\considerar que tal execução poderia ser levada a cabo diretamente pelos Serviços Municipais, implica conhecer os meios e os recursos que o Dono de Obra tem à sua disposição para concretizar tal tarefa. Assim, a afirmação do empreiteiro apenas pode ter acolhimento numa precipitação da avaliação da realidade dos factos, cuja origem poderia ter sido

eliminada, caso o empreiteiro (e todos os restantes concorrentes) tivesse, em fase de concurso, atuado com a diligência objetivamente exigível, o que o levaria a ter questionado o Dono de Obra sobre a existência de tal capacidade, que efetivamente não existe. Caso o tivesse colocado ao Dono de Obra tal questão, teria sido informado da necessidade da existência dos trabalhos de suprimento das omissões atrás indicadas, não resultando daí a imputação de qualquer responsabilidade, em fase de execução de obra, ao empreiteiro; -----

d) Efetivamente a elaboração de proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões e a consequente ordem de execução dos trabalhos, enviada ao empreiteiro, ocorreram meses após o início dos trabalhos. No entanto, embora efetivamente o prazo decorrido tenha sido bastante dilatado, a sua duração decorreu da necessidade da fiscalização verificar, junto do Gabinete de Projeto, documentação diversa e do mercado, o preço real adequado para os trabalhos em apreço. -----

A imputação da responsabilidade ao empreiteiro, pela existência dos trabalhos em apreço, apenas decorre da aplicação dos preceitos legais previstos no CCP, não configurando, de alguma forma, qualquer abuso de direito. -----

e) O empreiteiro invoca corretamente o artigo 373.º do CCP como o que define o regime para atribuição de preço a trabalhos cuja natureza não se encontrava prevista no contrato inicial. ----

Ao indicar que -----

...reservamo-nos no direito de reclamar, no final da empreitada pelo remanescente do preço que propusemos, porquanto entendemos ser este o correto... -----

o empreiteiro, em matéria de atribuição de preço aos trabalhos, está a cumprir com o disposto no n.º2 daquele artigo, que prevê que o empreiteiro, após receber a ordem de execução dos trabalhos -----

...deve apresentar ao dono da obra uma proposta de preço e de prazo de execução dos trabalhos a mais, no prazo de 10 dias a contar da data da recepção da ordem de execução dos mesmos. ---

Pode-se concluir ainda que o empreiteiro, ao não ter apresentado qualquer (contra) proposta para o prazo de execução, assume como correto o prazo definido para execução daqueles trabalhos, de 172 dias. -----

Após a receção da proposta do empreiteiro, nos termos do n.º3 do referido artigo 373.º do CCP, o Dono de Obra dispõe de 10 dias para, em caso não aceite essa proposta, apresentar uma contraproposta. -----

f) De acordo com o atrás referido, em matéria de negociação de preços a atribuir aos trabalhos de suprimento das omissões em apreço, as comunicações trocadas entre o Dono de Obra e o empreiteiro enquadram-se nos procedimentos a adotar previstos no referido artigo 373.º do CCP, em matéria de definição de preço de trabalhos novos, cuja natureza não se encontrava prevista no âmbito do contrato inicial. -----

Cumprir ainda esclarecer que os valores definidos para os trabalhos de suprimento das omissões, em apreço, foram construídos à data da elaboração da proposta formulada pela fiscalização, refletindo a realidade do mercado nessa data. -----

Quanto às questões relacionadas com suspensão da execução dos trabalhos e com vigas da cobertura, nível 2, estas serão abordadas em informações autónomas. -----

4. Proposta -----

Face ao atrás referido, propõe-se que a Camara Municipal, em resposta ao ofício em apreço do empreiteiro, o informe que mantém na íntegra a Deliberação de 17-02-2020, exarada na informação da fiscalização de n.º001/2020, MyDoc n.º604, de 17-01-2020, e o transmitido através do ofício ref.º3000 de 03-03-2020, nomeadamente: -----

a) realização dos trabalhos de suprimento da omissão de Projeto, no valor de €19 716,54+IVA, referente à rede ITED; -----

b) nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, ordem de execução dos referidos trabalhos; -----

c) responsabilização do empreiteiro pelos trabalhos de suprimento da omissão de projeto e que, nos termos do n.º5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde “...a metade do preço...”, no valor de €9 858,27+IVA; -----

d) decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento da omissão de projeto, não existência de prorrogação do prazo de execução da empreitada; -----

e) o empreiteiro deverá reforçar a caução no valor de €492,91. -----

Quanto á análise da aplicabilidade do artigo 14.º do Decreto-lei 10-A/2020 de 13 de Março, proponho que a mesma seja avaliada pela Exma. Chefe de Divisão. -----

Nos termos propostos são cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação pública. -----

Mealhada, 27 de Março de 2020 (A Fiscalização) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA” – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA – ANÁLISE DO OFÍCIO REMETIDO PELA EMPREITEIRA (MGD N.º 3439): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 31/03/2020, que aprovou a Informação n.º 3439, de 30/03/2020, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 3439-----

EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA” – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA – ANÁLISE DO OFÍCIO REMETIDO PELA EMPREITEIRA
Através do n/ ofício com a referência interna n.º 4425, de 24 de Março de 2020, a empresa Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., empreiteira da obra de “Conclusão da Reabilitação da Escola Secundária de Mealhada”, foi notificada de que a suspensão do prazo de execução da empreitada em apreço não será objecto de deferimento, salvo se vier a comprovar que, devido à pandemia que fundamentou a declaração do estado de emergência, encontra-se impossibilitada de cumprir as prestações contratuais a que está obrigada. -----

Em resposta à referida notificação, a empreiteira vem concretizar, entre outros, um conjunto de elementos de facto relativos à segurança dos trabalhadores que, na nossa perspectiva, devem ser tidos em consideração, nomeadamente: -----

- ✓ Não é possível assegurar o distanciamento mínimo entre os trabalhadores, mesmo que equacionando o trabalho em equipas; -----
- ✓ A mesma impossibilidade se verifica relativamente ao transporte dos trabalhadores; -----
- ✓ Não existe local para alojamento dos trabalhadores nas imediações da obra; -----
- ✓ Não há locais onde os trabalhadores possam fazer as suas refeições. -----

Tendo em conta os argumentos invocados, bem como as orientações emanadas pela Direcção-Geral da Saúde relativas às medidas a adoptar para evitar o risco de contágio do vírus COVID-19, consideramos que não estão reunidas as necessárias condições de segurança para os trabalhadores. -----

Nestes termos, reputa-se-nos que deverá ser autorizada a suspensão da obra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ou seja, por falta de condições de segurança para os trabalhadores, com efeitos a 19 de Março de 2020 (data de início do estado de emergência declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março). -----

De acordo com o preceituado no artigo 369.º do CCP, a suspensão deverá ser formalizada em auto, devendo o mesmo conter as indicações mínimas previstas no aludido normativo legal. ----

Não obstante o exposto, não poderemos deixar de efectuar um reparo ao mencionado pela empreiteira de que “De referir, já agora, que após a remoção dos detritos, estaremos sem fundamento legal para avançar com os trabalhos, uma vez que ainda carece a obra do visto do Tribunal de Contas”. -----

Com efeito, e conforme resulta expressamente da cláusula 6.ª do contrato de empreitada outorgado em 10 de Fevereiro de 2020, “o contrato produz efeitos antes do visto, dada a urgência na execução da obra, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, prevendo-se o seu início no dia útil seguinte à data da sua celebração, data a partir da qual se iniciarão as diligências tendentes à consignação da obra” (destaque nosso). ----

Nestes termos, a empreiteira tem o dever de executar os trabalhos previstos no contrato, de acordo com o plano de trabalhos, ainda que o processo de fiscalização prévia esteja a decorrer junto do Tribunal de Contas. Assim, e logo que levantada a suspensão da obra, deverão os trabalhos da empreitada prosseguir, de acordo com o faseamento constante do plano de trabalhos. -----

Sem prejuízo de melhor opinião, é o que se nos oferece dizer sobre a questão em apreço. -----

A Chefe da DACT (Cláudia Nunes) -----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DA MEALHADA - VIRA LATA VIRA AMOR – Proc.º N.º 55/2020/125 -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de isenção de taxas, apresentado pela Associação de Defesa Animal da Mealhada – Vira Lata Vira Amor, no âmbito do Pedido de Informação ao abrigo do artigo 110.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- ESTRUTURCASA – SOC. DE PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA – Proc.º N.º 20/2004/127 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, de 27/02/2020, e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Redução Parcial da Caução Prestada como Garantia de Boa Execução das Obras de Urbanização Tituladas pelo Aditamento N.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 8/1984, datado de 11/10/2019, e libertar parte da caução prestada correspondente a 90% dos trabalhos corretamente executados, no valor de 45.483,55€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Mais deliberou, aprovar a intenção de declarar a caducidade da licença, com fundamento no facto das obras de urbanização não terem sido concluídas no prazo fixado (alínea d) do n.º 3 do art.º 71º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), e proceder à audiência previa do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o requerente pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – Proc.º N.º 22/2020/99 -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para a próxima reunião. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho não participou da votação, uma vez que está impedido, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- JOAQUIM RODRIGUES ALVES – Proc.º N.º 22/2011/436 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, de 11/03/2020, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder um prazo de 30 (trinta) meses para finalização da totalidade da obra, dado o interesse do requerente na conclusão da mesma e a operação urbanística já ter sido iniciada. -----

Mais deliberou que, o interessado deve ser notificado de que a substituição do titular do alvará de construção e do diretor de obra está sujeita aos procedimentos previstos no artigo 9.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os quais deverão ser diligenciados com a antecedência devida face à data prevista para o reinício dos trabalhos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 15 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
